

ATA DE REUNIÃO

AValiação de Candidatos à Bolsa de Gestão Estratégica de Especialista (BCI-DA) Conforme Estabelecido no Edital IEN/CNEN Nº 009/2024

No dia 22 de novembro de 2024, às 13h, por meio de videoconferência, a Comissão de Avaliação da Documentação dos candidatos à Bolsa de Capacitação Institucional de Especialista (BCI-DA), reuniu-se com o objetivo de realizar a avaliação dos candidatos que se inscreveram no processo de seleção estabelecido no **EDITAL IEN/CNEN Nº 009/2024**.

O referido Edital tem por finalidade a seleção de 1 (um) candidato para a execução de projeto no âmbito do Instituto de Engenharia Nuclear, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), do Programa de Concessão de Bolsas, na modalidade BCI-DA, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), com a finalidade de contribuir para a execução das atribuições previstas no art. 16, da lei 10.973/2004 (Lei da Inovação).

Em resposta ao EDITAL, que prevê o desenvolvimento do projeto intitulado “**Análises de Viabilidade e Prospecções de Experimentos nos Ciclotrons Cyclone 18 e Cyclone 30 no IPEN-CNEN/SP e Caracterização de Materiais Radioativos Provenientes do Descomissionamento do CV-28 no IEN-CNEN/RJ Utilizando os Programas FLUKA e SIMNRA.**”, apenas um candidato apresentou candidatura: Michel de Almeida França.

AValiação:

Conforme estabelecido no **item 5** – Critérios de Elegibilidade quanto ao candidato – do Edital, a Comissão de Avaliação realizou a seguinte análise:

Tabela 1 – critérios de elegibilidade: Quanto ao candidato

Candidato: Michel de Almeida França	
Item 5.1 do EDITAL IEN/CNEN Nº009/2024	Condição (atende / não atende)
a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País.	atende
b) ter o perfil e a experiência adequados à atividade a ser desenvolvida.	atende
c) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite das inscrições.	atende
d) ser selecionado através do edital e apresentar toda a documentação que lhe for solicitada.	atende
e) declarar formalmente a não existência de vínculo empregatício ou funcional, conflitante com as obrigações da bolsa.	atende

f) dedicar-se em tempo integral às necessidades do projeto constante do Anexo I , conforme definido no plano de trabalho e no presente Edital.	atende
g) Ter nível superior, com graduação na área Física (Bacharel) ou Doutorado em Física ou em Engenharia Nuclear.	atende
h) Possuir experiência prévia de pelo menos 05 (cinco) anos em: 1- Espectrometria de raios gama com ênfase no uso de detectores do tipo NaI (TI) e HPGe; 2- No uso de técnicas nucleares com radiações gama e feixes de partículas carregadas (aplicações de feixe iônicos); 3- Radioproteção e dosimetria; instrumentação associada aos detectores de radiação gama; 4- Domínio do uso de códigos de Monte Carlo, preferencialmente o código FLUKA; 5- Desenvolvimento de modelos matemáticos de detectores de radiação.	atende
i) O profissional deve ter 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.	atende
j) Apresentar proposta de análise do projeto a ser executado, constante no Anexo I , como contribuição do candidato: resumo, introdução, objetivo geral e específicos, metodologia, resultados esperados e cronograma das atividades.	Atende

Conforme estabelecido no **item 7.2.1**, a Comissão avaliou os critérios para classificação dos candidatos quanto ao mérito técnico-científico:

Tabela 2 - Análise e julgamento do perfil

Candidato: Michel de Almeida França			
Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota (0 a 10)	Nota consolidada
A - Experiência prévia do candidato em projetos de pesquisa na área do projeto a ser executado, conforme alíneas (j) do subitem 5.1.1	1,0	10,0	10,0
B - Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do candidato às competências e atividades exigidas à execução do projeto, conforme alíneas (g) e (h) do subitem 5.1.1.	1,0	10,0	10,0
C - Experiência prévia do candidato ao projeto de pesquisa a ser executado, conforme alínea (h) do subitem 5.1.1.	2,0	9,0	18,0

	-	-	-
Pontuação final = (A + B + C) / 4	-	-	9,5

JULGAMENTO E CONCLUSÃO

1. Considerando a análise dos critérios de elegibilidade do candidato apresentados na tabela 1, onde toda a documentação comprobatória foi apresentada e observada a **aderência** aos critérios obrigatórios para aceitação da candidatura;
2. Considerando que o candidato **demonstrou** atender todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, comprovando ter experiência para o perfil selecionado;
3. Considerando a análise referente ao mérito técnico-científico, tendo em vista a pontuação final do candidato, apresentado na tabela 2;
4. A Análise dos critérios de elegibilidade e do mérito técnico científico, foi realizada em acordo com a documentação enviada pelo candidato, isto é, ficha de inscrição, curriculum Lattes e anexo I “Projeto de BCI-DA”.

Em atendimento ao **item 7.3.2** do **EDITAL IEN/CNEN Nº 009/2024**, esta Comissão de Avaliação, **RECOMENDA A APROVAÇÃO DO CANDIDATO** Michel de Almeida França, uma vez que o mesmo **atende** aos critérios estabelecidos e possui perfil acadêmico **adequado** para o desenvolvimento do projeto **Análises de Viabilidade e Prospecções de Experimentos nos Ciclotrons Cyclone 18 e Cyclone 30 no IPEN-CNEN/SP e Caracterização de Materiais Radioativos Provenientes do Descomissionamento do CV-28 no IEN-CNEN/RJ Utilizando os Programas FLUKA e SIMNRA.”**

RESULTADO:

Classificação:

1º Michel de Almeida França (1º Lugar)

Comissão de Avaliação:

Dr. Rogerio Chaffin Nunes - DIRAD/IEN (Presidente) .

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO CHAFFIN NUNES**
 Data: 22/11/2024 14:05:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Zelmo Rodrigues de Lima – SETER/DINUC/IEN .

Documento assinado digitalmente
 **ZELMO RODRIGUES DE LIMA**
 Data: 22/11/2024 15:04:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Wanderson de Oliveira Souza - DIDOS/IRD

Documento assinado digitalmente
 **WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA**
 Data: 22/11/2024 13:55:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>